



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 7, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Alterada pela [Portaria PRR1 nº 59, de 1 de junho de 2021](#)

Dispõe sobre a composição à Comissão de Gênero e Raça da Procuradoria Regional da República - 1ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), e pelo inciso VI do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#), resolve:

Art. 1º Designar os membros e servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Gênero e Raça no âmbito da Procuradoria Regional da República - 1ª Região:

I - RONALDO PINHEIRO DE QUEIROZ, Procurador Regional da República;

II - ANNA THEREZA DE ARAÚJO COSTA REIS SÁ, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Comunicação Social - ASCOM, matrícula 29265;

III - IARA MARIA DE CASTRO MOREIRA - Analista do MPU/Direito - NAOP, matrícula 27250;

IV - LUCIANA SOARES SPÍNDOLA - Analista do MPU/Direito - GABPRR21, matrícula 23406;

V - PAULO RICARDO LIMA MOTTA - Técnico do MPU/Administração - ASCOM, matrícula 28084;

VI - PRIMONATA SILVA BRILHANTE TELLES - Técnica do MPU/Administração - NAO, matrícula 12961.

VII - LUCIANA PAOLA DOMICIAN - Analista do MPU/Direito - matrícula 21106; ([Acrescentado pela Portaria PRR1 nº 59, de 1º de junho de 2021](#))

VIII - MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE MELO - Técnica do

MPU/Administração - matrícula 20808; ([Acrescentado pela Portaria PRR1 nº 59, de 1º de junho de 2021](#))

IX - EMILLY CAROLINE DE ANDRADE ROSA - Técnica do MPU/Administração- matrícula 30176 ([Acrescentado pela Portaria PRR1 nº 59, de 1º de junho de 2021](#))

Art. 2º A Comissão terá designação vigente pelo prazo de validade do plano de ação MPF 2021-2022, definido pelo Comitê Gestor de Gênero e Raça.

Parágrafo único. É facultada a inclusão de novos membros, o que deverá ser formalizado ao(à) Procurador(a)-chefe pela Comissão de Gênero e Raça para edição do ato pertinente.

Art. 3º Deverá ser realizada consulta a todos os membros e servidores desta Regional, trinta dias antes do encerramento da vigência da presente designação, para que possam manifestar interesse em compor a Comissão de Gênero e Raça da Procuradoria Regional da República - 1ª Região, sendo permitida a recondução total.

Art. 4º Após o resultado da consulta prevista no artigo anterior, o(a) Procurador(a)-Chefe designará, por meio de portaria, os integrantes da Comissão.

Art. 5º Revoga-se a [Portaria PRR1 nº 01, de 17 de junho de 2019](#), publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 26/06/2019, Página 22.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 jan. 2021. Caderno Administrativo, p. 8.](#)